



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 1/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONVITE

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, **CONVIDA** toda a comunidade para participar da 1ª Audiência Pública para Elaboração da Política Pública de Esportes de Nova Londrina.

TEMA: O Esporte que queremos – Política Municipal de Esportes

DATA: 24/05/2024

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Auditório da Secr. Mun. de Educação - Praça da Matriz, 241

Sua participação será de grande importância!

Maria Luzinete de Lima
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 2/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Centro – Fone (044) 432-8500
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 244/2024

20 de maio de 2024

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2024, DE 16.04.2024 PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO REBATÍVEL/RECLINÁVEL PARA O GINÁSIO DE ESPORTES ARNO RAVACHE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, INCLUINDO-SE INSTALAÇÃO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e resposta as impugnações apresentadas ao edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.027/2024.

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2024, designada para o dia **21 de maio de 2024, às 09:00 horas.**
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 3/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2024

20 de maio de 2024

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 1063, de 20.05.2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal ELIO FREIRE JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 8.208.922-5- SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Finanças* do Município de Nova Londrina, admitido em 28 de março de 2005, pelo Decreto nº 040/2005, no Cargo de Secretario Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 4/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO/LOCADOR: Sr. ELISEU MAZZOTTI, CPF/MF nº 436.188.209-68, proprietário do imóvel administrado pela empresa **V.S. RODRIGUES E CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.933.665/0001-74.

Dispensa de Licitação n.º 48/2023

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 03 (três) meses, até o dia **14 de Julho de 2024**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela locação do imóvel, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 056/2023 de 14/04/2024.

Nova Londrina, 09 de abril de 2024

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 5/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: F PIVA DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI

CNPJ nº 34.519.312/0001-28

Pregão Presencial n.º 21/2023

Objeto: **AQUISICAO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (P13) EM BOTIJÕES, GLP ENVASADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art.57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses até o dia **02 de agosto de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela aquisição será acrescida a quantidade de 10% (dez por cento), equivalente à R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 065/2023, de 02 de maio de 2023.

Nova Londrina - Pr, 14 de maio de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 6/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 35.820.448/0001-36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TORPEDOS DE O² EM COMODATO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE REGULADOR E FLUXÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **19 de abril de 2025**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 96/2022, de 19 de abril de 2022.

Nova Londrina, 15 de abril de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 7/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): SUPER CASTELI EIRELI ME.
CNPJ nº 23.340.860/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2024.

3 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR.

4 – LOTES: 01 e 02.

5 - VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega das cestas deverão ser realizados de forma fracionada em acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos locais também solicitados pela secretaria.

7 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 20 de maio de 2024.

LEANDRO MUCCI
Secretário Municipal de Assistência Social Interino





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 8/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito(a) e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nova Londrina, 16 de maio de 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE
BONO:04081512930
Dados: 2024.05.16 17:14:32 -03'00'

Assinado de forma digital por
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE
BONO:04081512930
Dados: 2024.05.16 17:14:32 -03'00'

Otavio Henrique Grendene Bono
Prefeito(a)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 9/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, neste ato Representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente e domiciliado na Rua Apucarana nº 262, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30

COLABORADOR: ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA, Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alcindo Pinto de Arruda, nº 325, Nova Londrina-PR; declarada de utilidade pública através da Lei Federal nº 5.575/69, neste ato representada por Christian Luiz Rodrigues, portador da CI/RG nº 7.392.894-0 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 041.227.959-23, residente e domiciliado na Rua Rosalvo de Souza Dourado, nº 626, Centro, CEP 87.970-000, Nova Londrina –PR.

OBJETO: O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça transporte universitário intermunicipal, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho e na documentação levada a efeito pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024** na modalidade **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024**.

AMPARO LEGAL: Art. 38, da Lei nº 13.019/2014, Lei Federal nº 5.575/69, Lei Municipal nº 3.653/2024, Lei Municipal nº 3.654/2024 e Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13019/14 e alterações.

RECURSOS: Valor R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais);

NATUREZA DA DESPESA:

07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE

07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0019.1379 -TERMO DE FOMENTO ROTARY CLUB DE NOVA LONDRINA

FONTE: 303 – Saúde - receitas vinculadas (E.C.29/00 -15%) Exercício Corrente

445042: Auxílios.....R\$ 35.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 10/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DOS REPASSES:

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais), que será desembolsada em 1 (uma) única parcela, iniciando em maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 30 de abril de 2025.

Data de Assinatura: 20 de maio de 2024

Otavio Henrique Grendene Bono
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 11/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **JOSE ANISIO CHAVES**, brasileiro(a), ocupante do cargo de OPERADOR MAQUINAS PESADA TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 497.456.709-87, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **19/05/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, 180 dias.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **22/11/2023**, para Prestação de atividades de OPERADOR MAQUINAS PESADA TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, de **20/05/2024 para 15/11/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 19 de Maio 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
JOSE ANISIO CHAVES CPF nº 497.456.709-87	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 12/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 047/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **SERGIO PEREIRA LIMA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 426.190.769-00, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **19/05/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, 180 dias.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **22/11/2023**, para Prestação de atividades de MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, de **20/05/2024 para 15/11/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 19 de Maio 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
SERGIO PEREIRA LIMA CPF nº 426.190.769-00	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 13/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 048/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: **SIDNEI CARLOS GUILHERME**, brasileiro(a), ocupante do cargo de MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 744.756.499-00, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA: O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **19/05/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, 180 dias.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **22/11/2023**, para Prestação de atividades de MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, de **20/05/2024 para 15/11/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 19 de Maio 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
SIDNEI CARLOS GUILHERME CPF nº 744.756.499-00	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
Nome:

2 - _____
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 14/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 079.2024

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): JOSIANE DUTRA GONÇALVES, brasileiro (a), **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 043.690.919-77, admitido (a) pelo Contrato nº 045/2022 de 02/03/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2022, fica rescindido a partir do dia 19 de Maio de 2024 Termino de Contrato.

Nova Londrina, 19 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 15/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 080.2024

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): NERIVAL FRANCHI, brasileiro (a), **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 325.194.789-34, admitido (a) pelo Contrato nº 098/2022 de 19/05/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 19/05/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2022, fica rescindido a partir do dia 17 de Maio de 2024 Termino de Contrato.

Nova Londrina, 17 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 16/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 082.2024

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): INGRID CLARA ALVES DA SILVA brasileiro (a), **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 103.286.289-05, admitido (a) pelo Contrato nº 097/2022 de 19/05/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 19/05/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2022, fica rescindido a partir do dia 17 de Maio de 2024 Terminado de Contrato.

Nova Londrina, 17 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 17/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 087.2024

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileiro (a), **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO** portador (a) do CPF nº 026.742.729-88, admitido (a) pelo Contrato 013-2023 de 24/07/2023, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 24/07/2023, para Prestação de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, sob o regime do INSS – PSS 002.2023, fica rescindido a partir do dia 20 de Maio de 2024, a pedido.

Nova Londrina, 20 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2745

20 de Maio de 2024

PG. 18/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.31/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E DE DEMANDAS ELETIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo IV do edital., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: C N CHIAMULERA FONOAUDIOLOGIA LTDA ME - CNPJ: 45.276.688/0001-75

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TERAPIA OCUPACIONAL CLÍNICA MÉTODO ABA (TERAPIA/SESSÃO INDIVIDUAL E AVALIAÇÃO).	Serviço	SESSÃO	600	80,45	48.270,00
2	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE AUDIOMETRIA TONAL/LIMIAR E VOCAL	Serviço	EXAME	100	80,45	8.045,00
3	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TERAPIA/SESSÃO INDIVIDUAL E AVALIAÇÃO) EM FONOAUDIOLOGIA CLÍNICA - AVALIAÇÃO EM HOME CARE.	Serviço	SESSÃO	100	120,90	12.090,00
4	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (TESTE DA ORELHINHA)	Serviço	EXAME	100	80,45	8.045,00
5	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TERAPIA/SESSÃO INDIVIDUAL E AVALIAÇÃO) EM FONOAUDIOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E MÉTODO ABA.	Serviço	SESSÃO	500	80,45	40.225,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 116.675,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 116.675,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2024.

CÉSAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HJWtYJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio